



**HANDSFREE**

INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Termo de Referência nº01/2021

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Seleção de Empresas para prestação de serviços /fornecimento de produtos relacionados às atividades específicas do plano de trabalho para cumprimento do Termo de Fomento nº 16/2020, Plataforma +Brasil nº 906712/2020 firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia.

### **1. Introdução**

1.1 O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE**, com registro no CNPJ/MF nº 22.912.524/0001-91, em cumprimento do Termo de Fomento firmado com o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, irá realizar atividades para o **Projeto HandsFree School**.

1.2 Para tanto deverá orçar e selecionar, através de processo seletivo, empresas ou pessoas que demonstrem estar interessadas e que apresentarem melhor qualificação, atendendo aos requisitos para a execução das atividades técnicas, operacionais e elaboração de produtos específicos.

1.3 Nesse sentido, o presente termo de referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo as bases para a sua realização.

1.4 As Propostas de Preços devem ser entregues conforme instruções do **ANEXO 1** do presente termo de referência.

### 1.5 Observações:

1.5.1 Fica definido que todos os documentos deverão ser enviados para o endereço constante no timbre deste termo de referência e serão submetidos ao Diretor Executivo e à Comissão de Licitação do Instituto HandsFree, para análise e aprovação.

1.5.2 Será aceito como produto inicial o detalhamento da proposta técnica que obrigatoriamente conterá a descrição das atividades a serem executadas, recursos humanos envolvido na execução, prazo e forma de execução.

1.5.4 Fica igualmente definido que o idioma oficial para os trabalhos desse projeto é o português, ficando a contratada responsável pela entrega dos produtos, em duas vias impressas, devidamente assinadas e disponibilizadas também em meio magnético.

1.5.5 Fica assegurado ao **INSTITUTO HANDSFREE**, representado neste termo de referência pelo Diretor Executivo e às instituições designadas por ela o direito de acompanhar e fiscalizar a realização das atividades prestadas pela contratada.

1.5.6 Fica assegurado ao **INSTITUTO HANDSFREE**, representado neste termo de referência pelo Diretor Executivo toda propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos nesse projeto.

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Sílvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes - PE CNPJ: 22.912.524-0001-91  
Filial - QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 - ASA SUL - Brasília - DF CNPJ:22.912.524/0002-72



**HANDSFREE**

INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

## **2. Entidades aptas a inscrever**

Estarão aptas a inscrever na seleção quaisquer empresas ou organizações de prestação de serviços / fornecimento de Produtos, que atendam cumulativamente, as seguintes condições:

2.1 Ser formalmente constituída na data da apresentação da cotação;

2.2 Possuam conhecimento na execução das atividades cotadas.

## **3. Critérios para seleção/contratação**

3.1 A entidade a ser **selecionada** será aquela que melhor atender aos critérios qualitativos no processo seletivo abaixo observado:

3.1.1 Conhecimento na realização das atividades/fornecimento dos produtos descritos nas atividades mencionadas no ANEXO 1;

3.1.2 Conhecimento das políticas públicas a serem executadas nestas atividades;

3.1.3 Compromisso e condições de destinarem técnicos específicos para atuar no apoio às ações a serem desenvolvidas;

3.1.4 Compromisso e abertura para trabalhar com públicos e empreendimentos definidos como prioritários para as ações;

3.1.5 Compromisso, conhecimento técnico e metodológico para operar nas atividades propostas;

3.1.6 Com condições de gerir adequadamente os recursos, ações e resultados;

3.1.7 Que atuem reconhecidamente com transparência e ética.

3.2 A entidade a ser **contratada** deverá atender aos critérios legais abaixo observados:

3.2.1 Ter sede em território nacional;

3.2.2 Cópia do Registro do Contrato ou Estatuto e Ata em cartório ou junta comercial.

3.2.3 Cópia da inscrição no CNPJ/MF.

3.2.4 Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal/Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

## **4. informações /cotação**

4.1 As informações e cotações deverão ser realizadas nas formas e prazos estabelecidos no Edital, divulgado pelo **INSTITUTO HANDSFREE** em sua sede e no seu site [www.institutohandsfree.org.br](http://www.institutohandsfree.org.br)

## **5. A seleção**

Instituto HandsFree de Tecnologias Assistivas

Matriz - Rua Prof. Sílvia Ferreira, 313 - Jaboatão dos Guararapes – PE CNPJ: 22.912.524-0001-91  
Filial – QSHCS CRS 502 Bloco C, P 1.633 loja 37 – ASA SUL – Brasília – DF CNPJ:22.912.524/0002-72

O processo seletivo será realizado pela comissão de licitação do **INSTITUTO HANDSFREE**, com a avaliação das propostas técnicas e de preços apresentadas pelas entidades que forem aprovadas nesta etapa da cotação.

### **7. Divulgação**

7.1 A divulgação do resultado será realizada pelo mesmo quadro de aviso e “Site da Internet” que publicou o Edital, até 03 (três) dias após a conclusão do processo seletivo.

### **7. Contratação**

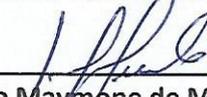
7.1 Será analisada a situação documental e legal da entidade melhor classificada na etapa de seleção, sendo automaticamente eliminadas aquelas que não atenderem a todas as exigências estabelecidas.

7.2 A empresa selecionada será contratada pelo **INSTITUTO HANDSFREE**, conforme modelo que vem sendo adotado em casos semelhantes e conforme estabelecido pelos artigos 36 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016 e/ou outras que venham a substituí-lo.

7.3 No caso de desistência da entidade em firmar o contrato será convocada aquela que tiver sido classificada logo depois.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 04 de Janeiro de 2021.

**INSTITUTO HANDSFREE DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS**



---

Sérgio Maymone de Melo  
Diretor Executivo

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**Termo de Referência nº01/2021**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL HANDSFREE/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ANEXO 1**

**Ref.: Instruções a solicitação de Proposta Técnico-Financeira**

Vimos através da presente, solicitar a essa empresa que nos apresente proposta técnico-financeira para a execução de serviços com as seguintes características:

- Prazo de execução: 18 meses.
- Evolução, inovação e manutenção das Atividades Desenvolvidas de Soluções Educacionais Assistivas para crianças, adolescentes e adultos em adoecimento crônicos, ou outras patologias que a partir de laudo médico seja sinalizado os motivos de afastamento do ambiente escolar, para que, por meio da utilização adequada de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), permita-se o atendimento remoto dessas crianças, adolescentes e adultos, viabilizando sua presença virtual nos ambientes educacionais escolares, de modo a incluí-las nas situações de ensino e aprendizagem vivenciadas pelos alunos presenciais em sala de aula, mantendo e desenvolvendo a sociabilidade destes e sua integração a situações normais da vida dos estudantes de mesmo nível e idade.
- Preparação, atualizações e disponibilização dos servidores remotos onde reside o software educacional.
- Avaliação e manutenção dos equipamentos instalados na sala de aula e fornecidos em comodato pelo Instituto HandsFree.
- Preparação dos tablets dos alunos.
- Treinamento dos professores e alunos no uso da plataforma tecnológica educacional instalada.

A empresa deverá fazer uma visita ao Instituto HandsFree para tirar dúvidas e receber informações técnicas mais detalhadas.



A tecnologia envolvida, os processos, os requisitos, o design e a gestão são do Instituto HandsFree, que irá trabalhar em conjunto com a empresa Contratada, sem que isso signifique transferência de propriedade intelectual para a empresa contratada.

Mensalmente, o Instituto HandsFree irá emitir uma Ordem de Serviço para a Contratada, contendo o descritivo detalhado dos serviços a serem efetuados no mês seguinte. O Instituto HandsFree irá assistir a empresa nos aspectos tecnológicos da execução, irá gerenciar o progresso, analisará os resultados e dará a aprovação.

A empresa deverá indicar o valor mensal e o valor total em Reais.

Caso em algum mês, seja necessário apenas parte do serviço, o valor parcial será negociado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,



---

**Sérgio Maymone de Melo**  
**Diretor Executivo**